



Iate Clube do Rio de Janeiro

1ª ALTERAÇÃO NA INSTRUÇÃO DE REGATA, com alterações em vermelho, no dia 28/05/2021.

TAÇA COMODORO

CLASSE OCEANO

(BICO DE PROA)



29 de maio de 2021

Autoridade Organizadora:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

*Av. Pasteur, 333 - Praia Vermelha - Cep: 22.290-240 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3223-7200 P. 2139-2270 ou Fax: P. 2269 - Tel: (21) 3223-7214 - E-Mail - vela@icrj.com.br*



Yacht Club do Rio de Janeiro

INSTRUÇÕES DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1 A regata será regida Regras de Regata à Vela 2021/2024 da *World Sailing*, exceto quando alteradas por esta Instrução de Regata;
- 1.2 Aplica-se a NORMAM 02/DPC - Capítulo 4 - Material de Segurança para as Embarcações;
- 1.3 A regata é considerada como Categoria 4 de acordo com as definições das *Offshore Sailing Regulations* da WS;
- 1.4 Os comandantes deverão preencher e assinar a Declaração de Conformidade com os requisitos mínimos exigidos pela Flotilha no momento da inscrição (Anexo 2);
- 1.5 O limite de tripulação será fixado pelo estabelecido no Título de Inscrição de Embarcação (TIE);
- 1.6 O uso da vela balão está permitido para todas as categorias;
- 1.7 Será estabelecida divisão, havendo um mínimo de três barcos inscritos por categoria: A (LOA \geq 35 pés) e B
- 1.8 No caso de haver divergências entre o Aviso de Regata, e as Instruções de Regata, prevalecem estas últimas. Isso altera a Regra 63.7 das RRV 2021-2024.

2. AVISO AOS COMPETIDORES

- 2.1 O Quadro Oficial de Avisos será o Quadro Virtual de Aviso no Grupo de WhatsApp do evento. Inclusive, os horários de publicação considerados serão os da publicação no Quadro Virtual de Aviso;
- 2.2 Os velejadores serão adicionados no grupo de WhatsApp da regata, conforme forem fazendo a inscrição, porém é de responsabilidade de cada velejador a confirmação de sua inclusão no referido grupo.

3. ALTERAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 3.1 Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada até 10h do dia que entrará em vigor, exceto alteração na programação de regatas, que será afixada até às 19h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

4. SINALIZAÇÃO EM TERRA

- 4.1 A sinalização em terra será içada no mastro principal do evento, localizado no cais principal de embarque e desembarque.
- 4.2 Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito na sinalização de regata RECON é modificado de "1 minuto" para "não antes de 60 minutos".

5. PROGRAMA

- 5.1 A programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
29/05/2021	11:00h	Limite para confirmação de inscrições
	12:00h	Início da sinalização de partida
	16:00h	Horário limite para sinalização de partida.

- 5.2 Está programada 1 (uma) regata;

6. BANDEIRAS DE CLASSE

Bandeira	Categorias
G3	Grupo 3: BICO DE PROA (A e B)

7. ÁREAS DE REGATAS

- 7.1 A área da regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro – Áreas 1 e 2 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1);
- 7.2 Por determinação da Autoridade Marítima - MB fica proibida a navegação a menos de 200 metros da orla das praias e da área delimitada pelas boias náuticas cardinais das cabeceiras da pista do Aeroporto Santos Dumont que sinalizam a área de segurança. Atenção ao velejar nas proximidades do canal da ilha da Cotunduba.



Yacht Club do Rio de Janeiro

8. PERCURSOS

8.1 As opções de percursos estão descritas no Anexo 1.

9. MARCAS DE PERCURSO

9.1 As marcas dos percursos, quando não forem marcas fixas, (ilhas, lajes, marcas de sinalização, etc...) serão boias:

Boias 1 e 2S/2P	Nova Marca	Largada e Chegada
Cilíndrica vermelha	Cilíndrica branca	Cônica amarela

10. PARTIDA

10.1 A Linha de Partida será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no barco da CR e a Marca de Partida na outra extremidade;

10.2 Alterando o Apêndice A (A 4.2) do RRV-WS/2021-2024, um barco que, após o sinal partida, não partir no prazo de tempo de 10 (dez) minutos será considerado como não tendo partido (DNS);

10.3 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de partida usando motor. Nas regatas de percurso, a CR poderá montar a Linha de largada em outro local do que o estabelecido para aqueles percursos, dependendo das condições de mar e vento. Para isso, será hasteada a bandeira LIMA e informado via radio VHF, canal 74

10.4 Após a partida, a CR poderá emitir um comunicado geral por rádio (canal 74) informando o numeral, ou nome, do(s) barco(s) identificado(s) como OCS ou BFD. A ordem de chamada, a falha no chamado de um ou mais barcos, ou falhas na transmissão ou recepção deste aviso não serão motivos para um pedido de reparação, conforme a Regra 62.1(a) do RRV-ISAF/2021-2024.

11. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO

11.1 Na forma da Regra 33, para mudar a posição da próxima perna do percurso, a Comissão de Regata poderá fundear uma nova marca (ou mover a linha de chegada) e remover a marca original tão logo quanto possível;

11.2 Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser usada.

12. CHEGADA

12.1 A Linha de Chegada será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no barco da Comissão de Regatas e a Marca de Chegada na outra extremidade;

12.2 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de chegada usando motor;

12.3 Nas regatas de percurso, a CR poderá montar a Linha de Chegada em outro local do que o estabelecido para aqueles percursos, dependendo das condições de mar e vento. Para isso, será hasteada a bandeira SIERRA e informado via radio VHF, canal 74.

13. LIMITES DE TEMPO

13.1. O limite de tempo para completar o percurso, para todas as regatas, categorias e barcos, será às 18:00 horas. Isto muda a Regra 35 da RRV-WS/2021-2024.

14. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

14.1 Os Formulários de Protesto estarão disponíveis na secretaria do evento. Protestos devem ser entregues no prazo especificado;

14.2 O prazo para protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regatas na sede da regata.

15. MEDIDAS DE SEGURANÇA

15.1 Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes, preferencialmente pelo canal 74, ou de outra forma possível;

15.2 Se, antes ou com o sinal de atenção, o vento superar a intensidade de 25 nós nas rajadas, a CR deverá içar a bandeira YANKEE indicando a obrigatoriedade de uso de coletes salva-vidas por todos os tripulantes dos barcos em regata.



Yacht Club do Rio de Janeiro

16. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO

16.1 A CR usará o **canal 74** para comunicação com os barcos em regata.

17. PREMIAÇÃO

17.1 Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados das categorias bico de proa (A e B), desde que haja um mínimo de 3 (três) barcos inscritos em cada uma das classes/modalidade;

17.2 Devido à pandemia, a data da cerimônia de entrega de prêmios será definida em momento oportuno e avisada a todos os participantes.

18. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

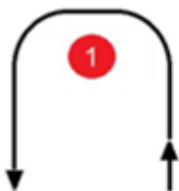
18.1 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a Regra 4, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte, relacionados diretamente com a série de regatas e/ou seus antecedentes, durante ou depois de completada.

19. TÁBUA DE MARÉS

SAB 29/05/2021	03:47	1.0
	11:38	0.2
	16:45	1.1

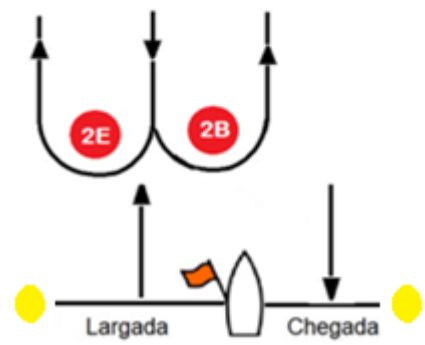
ANEXO 1

PERCURSOS TIPO BARLA-SOTA:



PERCURSO	ORDEM DE MONTAGEM
B/S 4 pernas	Partida – 1 – 2B/2E – 1 – Chegada
B/S 5 pernas	Partida – 1 – 2B/2E – 1 – 2B/2E – Chegada

1. As marcas 1 e 2B deverão ser deixadas por BB;
2. A marca 2E deverá ser deixada por BE;
3. A Comissão de Regatas informará a ordem de largada, o número de pernas, rumo e distância da 1ª marca antes do Sinal de Atenção;
4. A linha de chegada será a mesma para todas as classes;
5. As marcas de alteração de percurso serão de cor branca.



Bóias 1 e 2S/2P	Nova Marca	Largada e Chegada
Cilíndrica vermelha	Cilíndrica branca	Cônica amarela



Yacht Club do Rio de Janeiro

PERCURSO 1:

- Partida* – Nas proximidades da Ilha dos Veados, entre CR e bóia;
- Montar a Ilha do Pai, deixando por BE;
- Montar a Ilha Rasa deixando- a BE;
- Montar Ilha Redonda (inclusive a Ilha Filhote), deixando-a por BE;
- Chegada – Nas proximidades da Ilha da Laje, entre CR e bóia.

PERCURSO 2:

- Partida* – Nas proximidades da Ilha dos Veados, entre CR e bóia;
- Montar a Ilha Rasa deixando- a BE;
- Montar Ilha Redonda (inclusive a Ilha Filhote), deixando-a por BE;
- Chegada – Nas proximidades da Ilha da Laje, entre CR e bóia.

PERCURSO 3:

- Partida* – Nas proximidades da Ilha dos Veados, entre CR e bóia;
- Montar Ilha Redonda (inclusive a Ilha Filhote), deixando-a por BE;
- Chegada – Nas proximidades da Ilha da Laje, entre CR e bóia.

PERCURSO 4:

- Partida* – Nas proximidades da Ilha dos Veados, entre CR e boia;
- Montar bóia inflável a 1 milha da largada em rumo estabelecido pela CR, deixando-a por BE;
- Montar o Parcel das Feiticeiras (as 4 bóias), deixando-as por BB;
- Chegada – Nas proximidades da Ilha da Laje, entre CR e bóia.

PERCURSO 5:

- Partida* – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e bóia;
- Montar bóia inflável nas proximidades da Ilha da Laje, deixando-a por BB;
- Passagem obrigatória pelo vão lateral ao Vão Central da Ponte Rio-Niterói (lado Niterói);
- Montar a bóia Sul da Milha **(22° 51' .31S / 043° 07' .86W)**, deixando-a por BB;
- Montar bóia lateral encarnada **(22° 50' 92S / 043° 09' .21W)**, deixando-a por BB;
- Passagem obrigatória pelo vão lateral ao Vão Central da Ponte Rio-Niterói (lado Rio de Janeiro);
- Chegada – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e bóia.

PERCURSO 6:

- Partida* – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e bóia;
- Montar bóia inflável nas proximidades da Ilha da Laje, deixando-a por BB;
- Montar bóia lateral encarnada **(22° 50' 92S / 043° 09' .21W)**, deixando-a por BB;
- Chegada – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e bóia.

PERCURSO ALTERNATIVO:

Percurso 7: A CR poderá informar, via radio canal 74, um percurso alternativo a ser estabelecido conforme as condições meteorológicas que se apresentem.

*** Obs:** A CR poderá montar a Linha de Largada em outro local dependendo de condições de mar e vento, para isso será hasteada a bandeira LIMA e informando via Radio VHF canal 74.



Late Clube do Rio de Janeiro

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE - BICO DE PROA

Declaro para fins de inscrição nas regatas do late Clube do Rio de Janeiro, durante o 1º semestre de 2021, que meu barco, um MONOCASCO, _____, numeral (se tiver) BRA _____, além de não ter sido certificado por qualquer regra de rating nos últimos 3 anos, apresenta ao menos 4 itens identificados abaixo, atendendo, portanto, os requisitos mínimos estabelecidos pela Flotilha de Veleiros de Oceano do late Clube do Rio de Janeiro para participação na categoria Bico de Proa:

- GUARDADO EM VAGA MOLHADA
- ENROLADOR DE GENOA
- VELAS EM DACRON / PROLAN (BALÕES EM NYLON)
- MOTOR DE CENTRO
- GERADOR
- GUINCHO
- AR CONDICIONADO
- VASO SANITÁRIO
- QUILHA FIXA
- CASCO EM MADEIRA
- FOGÃO

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2021

Comandante / Proprietário